



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 007/2022.**

Às 10h00min horas do dia 22 de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 007/2022, do processo nº 2022/1220260, cujo objeto trata do seguinte:

- **Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote 1, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), Sub-trecho: Entr. Rod. BR-230 / Km 38,00, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA, CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e INABILITAR a empresa **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA**, por ter descumprido com o Item 7.3.1.2.1 do Edital, referente às parcelas de maior relevância, onde no Item 1 – CBUQ – Capa de rolamento AC/BC a empresa atestou somente 7.330,56 T do serviço, enquanto que se exige 20.200,08 T; e no Item 3 – Imprimação, a empresa atestou somente 161.088,00 m², enquanto que se exige 192.205,00 m². Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 22 de dezembro de 2022.

VÍCTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

GILLIARD DE A. BRAGA
Membro da C.P.L.